



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1230/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito. a **implantação do Programa “Fila Zero no Atendimento Oncológico”** para pacientes diagnosticados com câncer nas unidades de saúde pública do Município.

JUSTIFICATIVA

A luta contra o câncer exige **diagnóstico precoce, início imediato do tratamento** e acompanhamento contínuo, fatores que influenciam de forma decisiva no prognóstico e na qualidade de vida do paciente.

Atualmente, muitos munícipes enfrentam **demora para consultas, exames e encaminhamentos**, o que pode agravar quadros clínicos e reduzir as chances de recuperação. Diante disso, faz-se necessária a criação de um **fluxo prioritário e mais ágil** para todos os pacientes com diagnóstico confirmado de câncer.

O **Programa Fila Zero no Atendimento Oncológico** tem como objetivos principais:

- Garantir **prioridade absoluta** na marcação de consultas, exames e tratamentos.
- Reduzir o tempo entre diagnóstico e início do tratamento.
- Organizar o fluxo de atendimento com **monitoramento contínuo da fila**.
- Oferecer acompanhamento multiprofissional, humanizado e integrado.

A iniciativa assegura maior dignidade ao paciente oncológico e reflete o compromisso desta Casa Legislativa com políticas públicas de saúde efetivas, humanizadas e ágeis.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que esta indicação seja analisada e implementada.

Rio das Ostras/ RJ, 19 de novembro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor